



ESTADO DO PARÁ  
**MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ**  
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 222/2022 de 04 de Maio de 2022.

*“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições  
Legais.”*

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

**RESOLVE:**

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **Claudio Robertino Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Palestina do Pará**, para empreender viagens cidade de **Belém-PA**, para resolver assuntos de interesse deste município.

Devendo sair às 08h00min do dia 04/05/2022 com hora prevista para chegada às 22h30 min. do dia 05/05/2022, com direito a percepção de 02 **DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** num total de **R\$: 900,00 (novecentos reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 04 dias do mês de **Maio de 2022**.

**PAGUE-SE**

Cláudio Robertino Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

**CONFERE**

Manoel de Andrade Neto  
Secretário de Finanças

**“RECIBO”**

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 900,00 (novecentos reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 04/05/2022

Cláudio Robertino Alves dos Santos  
CPF: 458.306.492-68